

PORTARIA PROPLAN N° 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 987, de 26 de julho de 2016, do Magnífico Reitor do IFPR;

CONSIDERANDO:

A necessidade de normatizar a formalização dos Termos de Execução Descentralizada no âmbito do IFPR;

Que é de competência da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional o controle e acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada do IFPR, conforme Manual de Competências desta instituição;


RESOLVE:

Art.1 – Aprovar a presente Portaria, que trata das orientações para elaboração dos Termos de Execução Descentralizada, a serem formalizados pelas unidades do IFPR, conforme Anexos I, II e III a esta portaria.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Tetuo Yamamoto
Pró-Reitor de Planejamento
Desenvolvimento Institucional
Siape: 1792240



Elvira Alessandra Mariquito
Diretora de Planejamento
Siape: 1833273



Anexo I

Orientações para elaboração Termo de Execução Descentralizada – TED

Legislação:

Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;

Aplicação:

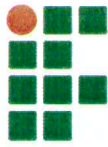
O repasse de recursos orçamentários visando a formalização de parceria com instituições da mesma esfera (no caso do IFPR, esfera Federal), são realizados via descentralização de créditos, neste caso firmados via Termo de Execução Descentralizada – TED.

Instruções para formalização:

- 1- Realizar abertura de processo administrativo no sistema SIPAC pelo setor interessado;
- 2- Motivação do processo, apontando a necessidade da formalização;
- 3- Manifestação da outra parte, demonstrando interesse na formalização do Termo;
- 4- Minuta de Termo de Execução Descentralizada (modelo anexo)
- 5- Documentação da outra parte, bem como certidões, além de cópia da Portaria de nomeação do representante legal da instituição;
- 6- Informação de Previsão Orçamentária para o valor total do Termo, caso necessário;
- 7- Encaminhar o processo para a Proplan, para análise e encaminhamentos;
- 8- Proplan encaminhará o processo para análise e parecer jurídico, caso necessário;
- 9- Processo retorna para a Proplan, para numeração, encaminhamento para assinaturas e publicização do Termo;

Instruções para prestação de contas:

- 1- Após a conclusão das ações propostas do Termo, a unidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar prestação de contas para a finalização do processo;
- 2- Juntar ao processo o Relatório de Prestação de contas (modelo anexo);
- 3- Documentação comprobatória de utilização dos recursos (notas de empenho, notas de crédito, ordem bancária, entre outros);
- 4- Declaração de conclusão das ações previstas no Termo;



Anexo II

Minuta de Termo de Execução Descentralizada
Nº xx/2017

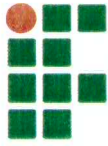
I – Objeto da Descentralização

II – Unidade Descentralizadora	
Unidade:	
UG/Gestão:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Setor Responsável:	
Responsável:	
Email / Telefone:	

III – Unidade Receptora	
Unidade:	
UG/Gestão:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Setor Responsável:	
Responsável:	
Email / Telefone:	

IV – Justificativa / Motivação

OK



V – Descrição das atividades

--

VI – Obrigações da Unidade Descentralizadora

- a) Efetuar a transferência dos recursos previstos para a execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e avaliar a implantação e execução das ações objeto deste Termo;
- c) Analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo, ao fim do prazo da execução;
- d)

VII – Obrigações da Unidade Receptora

- a) Promover a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir a unidade concedente o acesso a toda documentação e informações do projeto deste Termo;
- d) Devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados,
- e) Solicitar ao setor responsável pelo objeto a prorrogação do Termo, em até trinta (30) dias antes do término previsto no Termo;
- f) Apresentar Relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.
- g)

VIII – Vigência do Termo

Início:	
Término	

IX – Cronograma de execução das atividades

Etapa	Ação	Início	Término

OK

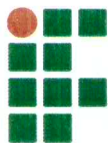


X – Previsão Orçamentária			
Descrição	Fonte	Natureza da despesa	Valor (R\$)
Valor Total			

XI – Cronograma de Desembolso			
Nº da Parcela	Ano	Data	Valor

XII – Assinaturas – Reitores (ou Ordenador com delegação)	
Cidade / Data: <input type="text"/>	
Unidade Descentralizadora	Unidade Receptora
Responsável pelo Acompanhamento	Testemunha

EX.



Anexo III

Minuta de Relatório de Prestação de Contas

I – Termo de Execução Descentralizada	
Nº:	

II – Execução do Termo		
<input type="checkbox"/> Integral	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não houve

III – Repasses Orçamentários		
Nota de Crédito	Data	Valor

IV – Atividades Executadas

V – Meta Executada

VI – Fatores que contribuíram ou dificultaram a execução

Handwritten signature and initials in blue ink.



VII – Observações ou comentários

--

VIII – Devoluções

Nota de Crédito	Data	Valor

IX – Assinaturas – Reitores (ou Ordenador com delegação)

Cidade / Data:	
Unidade Descentralizadora	Unidade Receptora
Responsável pelo Acompanhamento	Testemunha